

DECRETO N.º 335/2017-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marituba, Sr. MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 300, de 09/09/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ANTONIO LOBATO COUTINHO**, para o cargo de provimento em comissão, de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba